



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 393/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **Protocolo nº 87.284/2026**;

RESOLVE

Fazer voltar as funções na Secretaria de origem, o servidor **LEANDRO FLORENTINO DE BRITO SILVA**, mat. 20321, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, que se encontrava a disposição da Câmara Municipal de Campina Grande, a contar do dia 09 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 setembro de 2026.

PORTARIA Nº 394/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Protocolo nº 87.284/2026**,

RESOLVE

Remover o servidor **LEANDRO FLORENTINO DE BRITO SILVA**, matrícula 20321, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Assistência Social**, a partir do dia 11 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 395/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores, e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 83.990/2026**,

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **KALINA KARLLA GONCALVES PEREIRA LORENZO**, matrícula 14153, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar do dia 04 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 396/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores, e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 26.565/2026**,

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula 4947, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até 02 (dois) anos, retroativo ao dia 09 de março do corrente ano.

Campina Grande, 16 de setembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.03.053/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CLARO S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA) E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO REAJUSTE) DO CONTRATO Nº 2.03.053/2022 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PRAZO:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.053/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE INFLACIONÁRIO COM BASE NO IPCA, NO PERCENTUAL DE 4,641330%, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO REAJUSTE) DO CONTRATO Nº 2.03.053/2022, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO PARECER Nº2026/356/ASSEJUR/SAD;PMCG E NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 036/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 2001 2165 | 3390.40 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR E GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DISPENSA Nº 05.002/2026/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.254/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 05.002/2026/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **PANIFICADORA SEVYLHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.920.518/0001-22 com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET DE ALMOÇO**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total **R\$ 62.094,00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)** cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.5000.2015 - Ações do criança feliz, 08.244.1011.2062 - ações do SCFV, 08.244.1011.2064 - AÇÕES DOS CRAS**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de setembro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2026**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.11/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 024/2025-03, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO, **VALOR GLOBAL:** R\$: 6.077,00 (SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.194/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.194/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de qual seja a obra de reforma e ampliação da Cícero Virgínio, no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços Nº 022/2022.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA –**

EPP. OBJETO: O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, **por mais 90 (noventa) dias**, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Cícero Alexandre Gomes. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**3ª HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA
REF.: CREDENCIAMENTO Nº. 16.001/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, à vista dos elementos constantes do Edital de Credenciamento nº 16.001/2025 e da Ata do 3º Julgamento Definitivo, lavrada em 16 de setembro de 2026 pela Comissão Especial de Credenciamentos, designada pela Portaria nº 018/2025, de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o credenciamento tem por objeto a seleção de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no SCNES, para posterior contratação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em caráter complementar à Rede SUS Municipal;

CONSIDERANDO que a habilitação do Sistema de Assistência Social e de Saúde - SAS, Hospital João XXIII, foi apreciada na 1ª Ata de Julgamento de Habilitação, após diligência saneadora e manifestação da Coordenação Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, que reconheceu a excepcionalidade do caso diante da essencialidade, da continuidade e da relevância dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a Comissão analisou o plano de trabalho, a proposta de procedimentos e quantitativos, o histórico de produção, a capacidade instalada e operacional e o Relatório de Auditoria de 03 de agosto de 2026, que concluiu pela aptidão da entidade e pela compatibilidade da proposta com a produção e a estrutura aferidas;

CONSIDERANDO que a produção ambulatorial e hospitalar do período de janeiro a abril de 2026 totalizou R\$ 6.018.835,68 e que a análise conjunta da produção anterior, da capacidade instalada, da demanda assistencial e do relatório técnico fundamentou a aceitação do valor-base anual inicialmente proposto;

CONSIDERANDO que o julgamento observou o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.878/2024 e os critérios objetivos previstos no instrumento convocatório, especialmente os itens 6.1 a 6.2.2, 7.1 a 7.3, 9.2, 10.3, 11.19, 11.21 a 11.25 e 12.1 a 12.2.12;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, nos termos do item 12.2.12 do Edital de Credenciamento nº 16.001/2025, o resultado do 3º Julgamento Definitivo proferido pela Comissão Especial de Credenciamentos, declarando definitivamente credenciado e

classificado o estabelecimento abaixo relacionado, com a respectiva distribuição financeira aprovada:

INTERESSADO	CNES	CNPJ	PROTOCOLO	VALOR APROVADO
SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS HOSPITAL JOÃO XXIII	2613743	07.678.950/0001-19	Protocolo nº 104.286/2025	R\$ 20.574.834,12

2. **RATIFICAR**, para fins desta homologação, a decisão de habilitação adotada no processo, em caráter excepcional e devidamente motivado, acolhendo os fundamentos da manifestação jurídica juntada ao Protocolo nº 104.286/2025 e reconhecendo a necessidade de preservação da continuidade dos serviços de alta complexidade prestados pelo SAS à Rede SUS Municipal.

3. **APROVAR** o valor-base anual de R\$ 20.574.834,12 (vinte milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos), correspondente ao montante inicialmente proposto e considerado compatível após a análise da produção anterior e do Relatório de Auditoria.

A presente homologação não implica direito subjetivo à contratação imediata nem obrigação de execução integral dos quantitativos ofertados. A convocação e a contratação ficarão condicionadas à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira, à formalização do processo de contratação e ao cumprimento das demais condições estabelecidas no edital.

A execução e o faturamento deverão observar os procedimentos, quantitativos e limites constantes da planilha técnica final aprovada, o Anexo I-A do edital, a competência vigente da Tabela SIGTAP, a regulação municipal e o efetivo processamento da produção nos sistemas oficiais do SUS.

Campina Grande, 16 de setembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2026
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR- Nº 164/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.07/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FÁRMACOS ANÁLOGOS DE GLP-1 E INSULINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB**, em favor das Empresas: **AGILMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o Nº 54.006.781/0001-50** com **VALOR TOTAL de R\$ 153,065.67** (cento e cinquenta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 272,54** (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 42.516,24** (quarenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.004,31** (mil e quatro reais e trinta e um centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.051,72** (doze mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 49,88** (quarenta e nove reais e oitenta e oito

centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.379,84** (oito mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 52,57** (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.154,20** (três mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 49,88** (quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 41.300,64** (quarenta e um mil e trezentos reais e sessenta e quatro centavos), **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 49,88** (quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 13.766,88** (treze mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 163,57** (cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 31.896,15** (trinta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos); **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 153,065.67** (cento e cinquenta e três reais e sete centavos).

Campina Grande - PB, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16234/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS N S DA CONCEIÇÃO LTDA – ME (CNES 2363100). **OBJETO:** COMPRA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM ESPECIAL SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME PROCEDIMENTOS, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES NA PLANILHA APROVADA, EM DECORRÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.278/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.037/2026, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **VALOR:** R\$ 560.161,56 (QUINHENTOS E SESENTA MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1002.2027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.878/2024 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARIA DO SOCORRO PALHANO SOUTO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 16921/2022/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR

MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.463.803,98. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2022 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.362/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RENATO DA COSTA MEDEIROS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 16166/2026/SMS/PMCG. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. **CONTRATADA:** COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ Nº 21.187.875/0001-14. **OBJETO:** RESCISÃO/EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB. **MOTIVO:** INADIMPLEMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DA NÃO ENTREGA DO BEM CONTRATADO, MESMO APÓS SOLICITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FORMAL, SEM ENTREGA OU MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA NO PRAZO CONCEDIDO. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTS. 137, INCISOS I E II, E 138, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO. **PARECER JURÍDICO:** FAVORÁVEL À RESCISÃO UNILATERAL. **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9.16.14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2025
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR- Nº 212/2026
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público que realizará, às 08:00 horas do dia **01 de outubro de 2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E RATICIDAS PARA O SETOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-

transparencia/central-de-compras),
(https://www.gov.br/compras/pt-br/) e
(https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 16 de setembro de 2026.

VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB